

Ata da Terceira Reunião das Câmaras Técnicas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2024, de 01 de novembro de 2024, resumo publicado no DOE em 07/11/2024.

No primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h50 (em segunda chamada), através da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, compareceram os membros das Câmaras Técnicas do CBH/TB para participarem da Terceira Reunião do ano de 2024, visando a apresentação e discussão da Deliberação 008/2024, que dispõe sobre a utilização de recursos do FEHIDRO em 2025. Estiveram presentes 17 membros das Câmaras Técnicas deste Comitê, a saber: pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PA) compareceram 8 membros: Antonio Carlos Vieira (DAEE), Flávia Vasconcelos Figueiredo (CETESB), Mariela Chaves de Cerqueira Julião (CFB), Marcia Cristina Cury Bassoto (Secretaria Estadual da Saúde), Pedro Cassiotti Sartori (PM de Elisiário), Janio Bannwart (PM Lins), Lauriston Isique (PM de Urupês) e Rodrigo Pedro Abreu (Planeta Verde); pela Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA), compareceram 5 membros: Gustavo Choji (DAEE), Renato Theodoro Delgado (Secretaria de Agricultura e Abastecimento), Otávio Cabral da Silva (PM de Avaí), Carlos Alberto Ferreira Rino (DAE-Bauru) e Gelson Pereira da Silva (SENAG); e pela Câmara de Técnica de Desenvolvimento do Turismo e Educação Ambiental (CT-TE) compareceram 4 membros: Fábio Frizzi Sclauzer (PM de Presidente Alves), Clezi Conforto Zambon (FPTE-Lins), Grasielle Simplício Murari Rodrigues (SOS Rio Dourado) e Mércia Maria de Almeida (ACIFLORA). Dos membros convocados para a Reunião, 3 justificaram suas ausências: sendo da CT-PA, Gilcimar Moreira Macena (PM de Borborema), da CT-SA, Ana Lucia de Souza Andrade (SOS Rio Dourado) e da CT-TE, Romildo Eugênio de Souza (DAEE). A abertura da Reunião deu-se pelo coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, representante do DAEE, Antônio Carlos Vieira, que fazendo o uso da palavra, deu as boas-vindas aos membros. Na sequência, passou a palavra aos coordenadores da Câmara Técnica de Saneamento, Gelson Pereira da Silva e Grasielle Simplício Murari Rodrigues da Câmara Técnica de Turismo e Educação Ambiental, que cumprimentaram os presentes. Novamente com a palavra, Antônio Carlos Vieira colocou em discussão o teor da Ata das 5 reuniões anteriores, que foram enviadas aos membros juntamente com a convocação, a saber: 1ª Reunião da CT-SA, de 18 de março; 1ª Reunião da CT-TE, de 20 de março; 1ª Reunião da CT-PA, de 22 de março; 2ª Reunião da CT-SA de 22 de abril; 2ª Reunião da CT-TE, de 24 de abril; 2ª Reunião da CT-PA, de 26 de abril; e 1ª Reunião Extraordinária da CT-PA, de 30 de agosto. Aberta a palavra aos presentes, a coordenadora da CT-TE relata um erro gramatical na ata da 2ª Reunião da CT-TE de 24 de abril, sendo imediatamente corrigido pela Secretaria Executiva. Não havendo mais manifestações, as Atas foram aprovadas. Seguindo à pauta, o coordenador da CT-PA deu início a discussão da minuta da Deliberação que dispõe sobre Diretrizes e Critérios, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO, referentes ao ano de 2025. Antônio Carlos Vieira destaca que a Minuta do documento foi enviada a todos os membros juntamente com a Convocação, destacando que não houve propostas de emenda à Deliberação. Assim, dá início a apresentação, destacando os principais Artigos, começando pelo Artigo 3º que estabelece os prazos para preenchimento, protocolos e análises; apontou detalhes do Artigo 4º, que estabelece valores mínimos e máximos das solicitações de financiamento com recursos do FEHIDRO, sendo que cada proponente tomador poderá efetuar protocolo de até duas solicitações, desde que uma solicitação seja voltada à Educação Ambiental. O coordenador da CT/PA destaca que conforme já incluído para esse ano de 2024, excepcionalmente para 2025, cada proponente tomador, poderá efetuar protocolo de uma 3ª solicitação; caso esta proposta seja pré-qualificada e aprovada, irá compor a Carteira de Suplência a ser estabelecida no âmbito do Comitê Tietê Batalha. Caso ocorra, a desqualificação e/ou desaprovação da 1ª proposta válida, esta 3ª solicitação, respeitada a pontuação obtida, poderá ser hierarquizada. Na sequência, apontou o Artigo 5º, discorrendo sobre o quadro do PA/PI 2024/2027 com os recursos disponíveis para cada subPDC priorizado no PBH/TB 2016-2027, fazendo destaque para os recursos do ano de 2025. Especificamente para o subPDC 3.3. do quadro do PA/PI de 2025, o coordenador da CT/PA expõe aos presentes que no ano de 2024 a Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHi cancelou 2 empreendimentos indicados pelo Comitê, sendo ambos de Construção de Estação

de Transbordo. A justificativa do cancelamento deveu-se ao item do MPO onde considera-se que ações relacionadas à implantação, ampliação ou reforma de unidades de tratamento de resíduos sólidos (compostagem, reciclagem ou incineração) devem ser associadas ou não a unidade de transbordo; entende a CRHi que estações de transbordos isoladas não são consideradas ações financiáveis pelo FEHIDRO. Após várias discussões sobre esse item, para o ano de 2025, os proponente tomadores devem acatar o estabelecido no MPO. Ainda sobre o subPDC 3.3., os membros das CTs decidiram que o Colegiado deve discutir o assunto e elaborar documento a ser enviado a CRHi solicitando alteração de MPO, de forma que permita a construção de Estação de Transbordo isoladas, por se tratar de ação considerada de extrema importância para diversos municípios da UGRHI-16. Continuando, o Coordenador da CT/PA destaca o Artigo 8º que se refere aos impedimentos para pleitear recursos no âmbito do Comitê. Não havendo mais manifestações e cumprida a pauta, o coordenador reforçou que a Minuta da Deliberação discutida nas CTs será submetida a apreciação da Plenária do Comitê, em reunião já agendada para 06 de dezembro de 2024, e deu por encerrada a 3ª Reunião das Câmaras Técnicas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2024, sendo em seguida lavrada e encaminhado resumo desta Ata para publicação no Diário Oficial do Estado. Do documento, será enviada cópia aos membros das Câmaras Técnica do CBH/TB para aprovação na próxima reunião.